PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1162/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **DIRSO MARINA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, portador da matrícula 1642, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2024 a 04 de outubro de 2025, a partir do dia 15 de setembro de 2025 a 14 de outubro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 15 de outubro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9152 / 2025
Data da Publ. 07 / 10 / 2025
Data Saída 07 / 11 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin P. Battisti